



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0009/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o Horário de Funcionamento da Secretaria Executiva do CMS, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO que a demanda da Secretaria Executiva tem suas atividades desenvolvidas no período entre as 7:30 horas às 13:30 horas.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 29 de janeiro de 2024 o horário de expediente da Secretaria Executiva é das 7:30 horas às 13:30 horas de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único - Retroagindo ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0009/2024 – CMS – nos termos do Art.
1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0009	02/02/2024

ID: 618878	Processo	Documento
CRC: 08ECECEE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 02/02/2024 08:28:35	Finalização: 02/02/2024 08:28:49	

MD5: **E521850850510C4185B460D198CF5E73**
SHA256: **319B2985012DCFD2207F008F0C215B6FDEDE04B2FCD716E005CA0058A4B8EE6F**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para serem homologadas.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	02/02/2024 08:28:35
--------------------------------------	-----------	----	---------------------


ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	02/02/2024 08:28:35
----------------	---------------------


DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 13	02/02/2024	618705
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	02/02/2024 08:52:38
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	02/02/2024 12:59:04
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 618878 e o CRC 08ECECEE.